



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0179

LEI N.º 1.490/98
De 07 de Outubro de 1.998

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - "GRUPO AMA"

Luiz Henrique de Carvalho, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - "GRUPO AMA"**, inscrita no CPNJ. sob o n.º 02.731.827/0001-09.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

sua publicação.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de

Pilar do Sul, 07 de Outubro de 1.998

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 145
Pilar do Sul, em 07 de Outubro de 1998
Funcionário: [Assinatura]

José Francisco Santos
Aux. Secretaria II